

INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS
Reitoria

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR

Avenida Professor Mário Werneck, n. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Ata da 5ª Reunião (Extraordinária) do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (gestão 2015-2019) realizada em 15 de junho de 2016.

1 Aos quinze dias do mês de junho, do ano de dois mil e dezesseis, às treze horas e dezesseis minutos, na Sala
2 de Reuniões do Conselho Superior do Instituto Federal de Minas Gerais, 4º andar, Reitoria, sob a Presidência
3 do Reitor, **Kléber Gonçalves Glória**, realizou-se a 5ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior (Gestão
4 2015-2019), estando presentes os Senhores Conselheiros: **Luciana Batista de Lima** (Suplente - Diretores
5 Gerais), **Washington Santos da Silva** (Suplente - Diretores Gerais), **José Roberto de Paula** (Titular -
6 Diretores Gerais), **Lucas Alves Marinho** (Titular - Docente), **Carlos Henrique Bento** (Titular - Docente),
7 **Alex de Andrade Fernandes** (Titular - Docente), **Reinaldo Trindade Proença** (Titular - Técnico-
8 Administrativo), **Márcio Agostinho de Souza** (Titular - Técnico-Administrativo), **Luciana Gomes**
9 **Germano Andriano** (Suplente - Técnico-Administrativo), **Paulo Roberto Drummond Vianna** (Titular -
10 Discente), **Cristiane Cristina Trigueiro** (Titular - FAEMG), **Denise Aparecida de Oliveira Dumont**
11 (Titular - FIEMG) e **Claiton Piva Pinto** (Suplente - CPRM). **Justificaram ausência**, conforme e-mails
12 recebidos nos dias treze e quinze de junho do ano de dois mil e dezesseis: Rafael Bastos Teixeira (Titular -
13 Diretores Gerais), Márcio Cândido (Titular - CPRM), Josefina Baetens (Titular - FETAEMG), Ellen Vieira
14 Santos (Suplente - FETAEMG), Rinaldo Alves de Oliveira (Suplente - Técnico-Administrativo), Luiz Paulo
15 (Suplente - Discente) e Euler Darlan Neves (Titular - SECTES). O Presidente, Reitor Kléber Gonçalves
16 Glória, cumprimentou os Conselheiros e deu início à reunião apresentando a pauta exclusiva: Apreciação da
17 proposta de alterações do Estatuto e do Regimento Interno do IFMG. Explicou que foi necessário agendar
18 esta reunião extraordinária, uma vez que para fazer alterações no Estatuto do IFMG, conforme prevê o artigo
19 quarenta e três, é exigido quórum qualificado de dois terços dos conselheiros, mediante deliberação em
20 sessão convocada exclusivamente para esta finalidade. Foi dada a palavra ao Prof. Carlos Bento para
21 apresentar as propostas de alterações do Estatuto e Regimento do IFMG. Iniciando pela proposta de alteração
22 do Estatuto informou as seguintes sugestões de alterações: No artigo segundo, onde relaciona os atos
23 normativos que regem o IFMG, foi sugerido acrescentar o item quinto que estabelece os regulamentos
24 específicos dos *campi*, como mais um instrumento normativo de regimento do Instituto. Foi solicitada
25 apreciação dos Conselheiros e houve aprovação unânime. No artigo sétimo, referente à estrutura das Pró-
26 Reitorias, foi proposto unir a Pró-Reitoria de Administração com a de Planejamento e estabelecer a Pró-
27 Reitoria de Gestão de Pessoas, foi proposto ainda pelo o Prof. Lucas Marinho alterar a posição, na primeira
28 ordem onde consta a Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, trocar pela Pró-Reitoria de Ensino.
29 Houve votação e foi aprovado pela maioria. Continuando, no artigo oitavo, parágrafo sexto, foi proposto
30 alterar de bimestralmente para trimestralmente a periodicidade das reuniões ordinárias do Conselho Superior.
31 O Prof. Kleber, presidente do Conselho Superior, pontuou que apoia tal alteração, devido a uma agenda
32 muito extensa de compromissos e reuniões que precisa participar. O servidor Reinaldo Proença defendeu que
33 deverá permanecer bimestral, explicando que é preciso explorar mais os órgãos colegiados dentro do
34 Instituto, haja vista a grande demanda de assuntos a serem tratados e, por isso, acredita ser muito razoável
35 continuar sendo bimestral. Ao contrário, o Professor Washington Santos defendeu ser trimestral, explicou que
36 mesmo sendo a cada trimestre é possível atender a demanda, pois acredita que no caso de surgir algum
37 assunto urgente, a convocação extraordinária atenderá. O Professor José Roberto e o servidor Márcio
38 Agostinho corroboraram com a fala do Prof. Washington Santos e enfatizaram que os órgãos colegiados devem



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR

Avenida Professor Mário Werneck, n. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

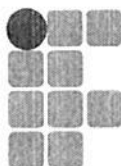
39 ser fortalecidos. Foi colocado em votação e maioria aprovou que a periodicidade das reuniões mantivesse a
40 cada bimestre. No Artigo dez, onde consta a composição do Colégio de Dirigentes, propôs-se acrescentar no
41 item três os diretores Pró-Tempore dos Campi. Discutiu-se o assunto e houve aprovação unânime. Ainda no
42 mesmo artigo, parágrafo único, foi proposto alterar também a periodicidade das reuniões ordinárias do
43 Colégio de Dirigentes, de uma vez por mês para bimestralmente. O prof. Kleber enfatizou que a proposta foi
44 aceita pelo próprio Colégio. Foi colocado em apreciação e aprovado por unanimidade. No artigo dezesseis,
45 foi proposto acrescentar, no parágrafo único, os Diretores Pro Tempore para responderem solidariamente com
46 o Reitor por seus atos de gestão, no limite da delegação. O assunto foi colocado em apreciação e houve
47 aprovação de todos. Feita apresentação de uma nova redação dada ao Artigo dezenove, no que compete às
48 Pró-Reitorias e a inserção da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, foi sugerido fazer algumas alterações na
49 nova redação do texto. Em seguida, no mesmo item, o servidor Reinaldo Proença sugeriu alterar a palavra
50 "administração" por "gestão". O prof. Carlos Bento propôs rever o artigo e encaminhar à Gestão de Pessoas
51 para avaliar o texto da redação, sendo assim foi aprovado com a ressalva do texto ser analisado. No artigo
52 vinte e quatro foi proposto dar nova redação ao texto, acrescentando a seguinte frase: Diretores-Gerais para
53 os campi e Diretores para os campi avançados, sendo colocado em apreciação e aprovado por todos. No
54 artigo trinta e três, foi sugerido retirar o termo de nível médio, os conselheiros analisaram o assunto e
55 aprovaram, com a ressalva de não haver implicação jurídica. Ainda em relação às alterações no Estatuto, o
56 servidor Márcio Agostinho sugeriu que fosse retirado do artigo oitavo, o parágrafo quatro, onde informa que
57 serão membros vitalícios do Conselho Superior todos os ex-Reitores do IFMG, sem direito a voto. Foi feita
58 uma votação e aprovada pela maioria, com abstenção de voto do Professor Kleber Gonçalves, manter o
59 parágrafo no artigo. Passando à proposta de alteração do Regimento, o Professor Carlos Bento apresentou a
60 alteração da redação, com acomodação das novas estruturas de Pró-Reitorias, nos artigos dezenove, vinte e
61 dois, vinte e cinco e vinte e seis, sendo solicitada apreciação e aprovado por todos. No artigo vinte e sete,
62 item VI, foi proposto retirar o termo Gestão de Pessoas, por está relacionado ao Comitê de Administração e
63 assim deixar de ser prerrogativa da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, passando a estar
64 relacionado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, foi analisado e aprovado por todos. No artigo vinte e oito,
65 proposta de nova redação, haja vista a unificação da Pró-Reitoria de Administração com a de Planejamento e
66 o acréscimo da parte de representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, foi analisado e houve aprovação
67 unânime. No artigo trinta e dois, foi apresentada adequação para a nova estrutura das pró-reitorias, sendo
68 aprovado por todos. Na Seção II das Pró-Reitorias, os artigos trinta e cinco, seis, sete e oito, foram
69 submetidos à apreciação de nova redação nos textos e houve aprovação unânime. Ainda na mesma Seção II, a
70 Professora Luciana Batista lembrou que deverá ser alterado no artigo 38, item I, o termo administração de
71 pessoal por gestão de pessoal e ficou acordado que o Professor Carlos Bento vai verificar essas correções. Na
72 seção III das Diretorias Sistêmicas foi indicada a substituição da Diretoria de Articulação e Políticas
73 Especiais por Diretoria de Comunicação, sendo aprovado por todos. Foi apontado pela Professora Luciana
74 Batista, no artigo trinta e oito substituir a palavra "administração" por "gestão". Continuando, no artigo
75 cinquenta e sete propôs-se acrescentar a parte de diretorias dos campi avançados, sendo observado e
76 aprovado por todos. No artigo cinquenta e oito a proposta foi de acrescentar a parte que se refere à portaria de
77 delegação de competências no que diz: Executar as atribuições de que dispõe a Portaria de número
78 quatrocentos e setenta e cinco de 06 de abril de 2016. Foi recomendado pelo Prof. Washington Santos não
79 identificar o número desta Portaria citada no artigo, explicou que se a portaria sofrer alguma alteração
80 implicará também no regimento. Foi analisado e ficou decidido que a alteração se dará da seguinte forma:
81 Executar as atribuições advindas de atos específicos, substituindo o número da portaria por atos específicos.
82 No artigo sessenta e um, foi sugerido retirar o termo de nível médio e incluir os sistemas Sisu e Sisutec,
83 depois de discutido foi aprovado por todos manter como está, ou seja, não incluir os referidos sistemas,
84 porque uma vez que houver alteração nos sistemas será necessário alterar também o regimento geral, bem



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR

Avenida Professor Mário Werneck, n. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

85 como aprovado com a ressalva de fazer uma consulta, relativa à implicação jurídica, em retirar o termo de
86 nível médio. No artigo setenta e seis, acrescentou-se a parte que informa que a expedição e registro dos
87 diplomas e emissão de certificados serão feitos através dos Diretores-Gerais dos Campi e Diretores dos
88 Campi Avançados, sendo aprovado por todos. Após, o Prof. Kleber informou uma solicitação da Gestão de
89 Pessoas em criar um Comitê, vinculado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. O assunto foi colocado em
90 discussão e o Sr. Reinaldo Proença sugeriu que a CIS (Comissão Interna de Supervisão da Carreira) e a
91 CPPD (Comissão Permanente de Pessoal Docente) tenham assento no Comitê de Gestão de Pessoas.
92 Discutiui-se a importância da existência do Comitê e foi aprovado por todos. Após, passou-se ao assunto da
93 criação/regulamentação do CEPE (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão). O Professor Carlos Bento
94 explicou que o CEPE é um Órgão Colegiado integrante da Administração Geral do IFMG com funções
95 normativas, consultivas e deliberativas sobre matérias acadêmicas didáticas pedagógicas, científicas,
96 artísticas culturais e desportivas. O Professor Lucas Marinho enfatizou que a questão de criação do Conselho
97 surgiu mediante a proposta do fluxo de criação, extinção e suspensão dos cursos e que não consegue imaginar
98 o fluxo sem a estrutura do CEPE, o que não seria viável, disse que é um órgão que deve ser visto como
99 fundamental. O Professor Washington Santos sugeriu criar os CEPES desde que não tenham os Comitês,
100 justificou informando que se aprovar o CEPE será necessário alterar o Estatuto do IFMG. Mediante a
101 complexidade do assunto não foi aprovado, mas devido à urgência por causa do fluxo de criação e extinção
102 dos cursos, foi proposto pelo Professor Washington Santos criar uma comissão para analisar a criação do
103 CEPE, a qual ficou composta pelos seguintes membros: O Sr. Reinaldo Proença, Professor Carlos Bento,
104 Professor Lucas Marinho, Pró-Reitor de Extensão Carlos Bernardes e um representante da área de pesquisa
105 que será convidado pelo Reitor Kléber. O Professor José Roberto recordou que a Resolução seis de dois mil e
106 doze, na qual dispõe sobre a retificação do artigo quatorze do Regimento Geral, deve ser incorporada à
107 proposta de alteração do Regimento. O Professor Washington Santos pontuou sobre a proposta do artigo
108 cento e um do Regimento Geral, o qual estabelece que as Pró-Reitorias, as diretorias sistêmicas, os *Campi*
109 e demais órgãos mencionados no Regimento Geral terão o prazo de cento e vinte dias para apresentarem
110 ao Conselho Superior seus respectivos regimentos internos e demais regulamentações previstas no
111 documento. Ele enfatizou que deve ser verificado se os órgãos citados estão cientes do que consta neste
112 artigo. Após discussão, foi aprovado por todos manter o artigo e definido que o Reitor, Kléber Gonçalves,
113 encaminhará um memorando aos órgãos solicitando providências neste sentido. Continuando, foi proposto,
114 no capítulo cinco, do Regime Disciplinar do Corpo Docente, retirar a parte que cita o regulamento único
115 aprovado pelo Conselho e passar as prerrogativas: disciplinar e a conduta docente para os campi, desde que
116 aprovado pelo Conselho Superior. Foi feita uma votação e com a abstenção do voto da Sra. Cristiane
117 Trigueiro, foi aprovado pela maioria manter como está, ou seja, criar um regulamento disciplinar único do
118 IFMG, sendo contemplados por regulamentos específicos internos que contemplam especificidades. Após, o
119 Professor Kléber informou que mediante a repercussão do assunto, referente ao problema técnico que não foi
120 possível transmitir com qualidade a captação do áudio na reunião do Conselho Superior, do dia 01 de junho
121 de 2016, em que o Professor Bruno Francisco, do Campus de Betim, se expressou no grupo de discussão dos
122 docentes criticando que não era possível entender nada do que estava sendo dito na transmissão da reunião,
123 que parecia uma confusão, uma piada, latidos, foi necessário trazer para manifestação no Conselho e fez uma
124 leitura de uma carta encaminhada pelo Professor Bruno Francisco pedindo desculpas. O referido Professor
125 relata na carta que foi um mal entendido, que foi infeliz na colocação da expressão latidos oriundos de outro
126 computador, que essa não foi a intenção e solicitou o perdão de todos os Conselheiros. O prof. Carlos Bento
127 enfatizou que pelo conhecimento que tem é impossível fazer com qualidade a captação do áudio e que o
128 Professor Bruno Francisco se referiu ao Órgão máximo do Instituto com falta de respeito, enfatizou ainda que
129 pessoas podem fazer críticas, mas que devem saber fazer e que o Professor deve se retratar com todos. A Sra.
130 Denise Aparecida solicitou fazer uma ação direta com o Prof. Bruno Francisco, pois se sentiu ofendida como



INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS
Reitoria

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR

Avenida Professor Mário Werneck, n. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

131 participante da comunidade externa. O Prof. Washington Santos pontuou que a atitude do Professor foi
132 deplorável e que, assim como a crítica foi em público, a retratação deva ser em público também. O Sr.
133 Reinaldo Proença enfatizou que deve ser verificado se o e-mail institucional tem sido utilizado de forma
134 errada e que ficou indignado com o ocorrido. A Professora Luciana Batista (Diretora do Campus Betim)
135 considera que o professor merece um voto de confiança para se desculpar, pois acredita que ele não tinha
136 noção da repercussão que proporcionou o assunto e acha que ele não fez a retratação ainda porque está
137 aguardando a resposta do Consup. O Prof. Lucas Marinho apoia a retratação no próprio grupo e explicou que
138 neste grupo as pessoas se manifestam de forma livre. Após analisarem a situação, foi definido que o Professor
139 Bruno Francisco deverá encaminhar uma carta aos conselheiros se retratando. Nada mais a ser tratado, o
140 senhor Reitor deu a presente reunião por encerrada, às quinze horas e cinquenta e seis minutos, agradecendo a
141 presença de todos, assim, eu Júlia Lúcia da Silva Oliveira, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será
142 assinada por mim e demais presentes. Belo Horizonte, 15 de junho de 2016.

Kléber Gonçalves Glória	Presidente do CONSUP
Luciana Batista de Lima	Suplente – Diretores Gerais
Washington Santos da Silva	Suplente – Diretores Gerais
José Roberto de Paula	Titular–Diretores Gerais
Lucas Alves Marinho	Titular – Docente
Carlos Henrique Bento	Titular – Docente
Alex de Andrade Fernandes	Titular – Docente
Márcio Agostinho de Souza	Titular - Técnico-Administrativo
Luciana Gomes G. Andrino	Suplente - Técnico-Administrativo
Reinaldo Trindade Proença	Titular – Técnico-Administrativo
Paulo Roberto Drummond Vianna	Titular – Discente
Denise Aparecida de O. Dumont	Titular – FIEMG
Cristiane Cristina Trigueiro	Titular – FAEMG
Claiton Piva Pinto	Suplente – CPRM
Júlia Lúcia da S. Oliveira	Secretária Designada

Maia da Glória